

PORTARIA Nº 1.835/2021

Concede férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores Cargo Comissão do Fundo Municipal de Saúde, no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 275 de 26 de outubro de 2021.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1	Daiana Cristina Ricardo	9.056.638-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -03	2021\2022
2	Debora Espanholo	13.322.794-6 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -06	2020\2021
3	Eliane Trentini Pagnussat	5.318.389-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Chefe De Divisão - Cc -02	2021\2022
4	Gabriella Carrilho Cardoso De Souza	12.453.672-3 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -03	2020\2021
5	Maria Aparecida Costa	4.539.451-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -04	2021\2022
6	Ralf Alan Gomes Ferreira	13.875.497-9 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -06	2021\2022
7	Thabata Alonso Rizzato	10.034.277-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial I - Cc -03	2021\2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de dezembro de 1920
DE N.º 12.318
UMUARAMA 13 de 12 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS